



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI N° 007/2025 - CMA/ES

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto, conforme devidamente explicitado no artigo primeiro, é apenas e tão somente substituir o termo “servidores” por “Agentes Públicos”, com finalidade de promover melhor abrangência e aplicabilidade da norma, necessárias à adequação das atividades laborativas deste Poder Legislativo.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Alegre (ES), 14 de março de 2025.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente

PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO
Vice-Presidente

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
1º. Secretário

GILBERTO PACOAL MONTEIRO
2º. Secretário